



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23484.001444/2024-58

Interessado: Glaucilene Lima Maia Pinheiro

EDITAL Nº 5/2024 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA REMUNERADA DO IFCE

RESULTADO PRELIMINAR

O Departamento de Ensino do IFCE *campus* Baturité, no uso de suas atribuições, divulga o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Estudantes para a Monitoria Remunerada do IFCE 2024.1.

COMPONENTE CURRICULAR: Pesquisa Científica			
CANDIDATO	NOTA	IRA ^[1]	CLASSIFICAÇÃO
Viviane de Brito Nogueira	8,0	9,32	1ª
Francisca Brena Pereira Lopes	8,0	9,2	2ª

COMPONENTE CURRICULAR: Literatura Brasileira I		
CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Antonia Audilene Simão Gildo	9,5	1ª
Gessica Souza Sampaio	7,5	2ª
Iana Ivina Souza Nascimento	7,0	3ª
Ana Livia Castelo Branco Lira	5,0	Eliminada ^[2]
Antônia Jousy André Pereira	0,5	Eliminada ^[2]
Francisca Mariane de Castro Rodrigues	1,0	Eliminada ^[2]
Francisco Dalciano Da Silva Gomes	4,5	Eliminado ^[2]

COMPONENTE CURRICULAR: Língua Inglesa IV		
CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Língua Inglesa IV		
Francisco Leonardo Paulino da Silva	9,4	1º
Maria Ávila Lemos da Silva Moura	9,0	2ª
Antônia de Nazaré de Lemos de Freitas	8,8	3ª
Elane César Graça	5,0	Eliminada ^[2]

COMPONENTE CURRICULAR: Semiótica		
CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Antônia Lidiane Alves do Santos	7,0	1ª

GLAUCILENE LIMA MAIA PINHEIRO
Chefe do Departamento de Ensino
 IFCE *campus* Baturité

[1] 5.6 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem: b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

[2] 5.3 Será eliminado nessa fase o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova específica.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro, Chefe do Departamento de Ensino**, em 01/10/2024, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6547487** e o código CRC **3FE98B1E**.